



SUMÁRIO

- Edital nº 36/2022.
- Edital nº 37/2022



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 36, de 09 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 528/2022, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz, Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal da juventude, e dá outras providências, em que a referida Comissão, opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 53ª Sessão Ordinária Itinerante, a realizar-se no Povoado de Laguna, zona rural deste município de Riacho de Santana-Bahia, no dia 10 de junho de 2022, às 17h, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 528/2022, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz, Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal da juventude e dá outras providências; Discussão e votação das Indicações: de nº 29, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 30, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara